



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA SETORIAL DA EDUCAÇÃO

Portarias assinadas pelo Corregedor Setorial da Educação, referente ao mês de agosto de 2024:

Portaria nº 2144/2024 – Proc. nº 10653/2024 – Processo Sindicância Apuratória – SEEDUC - Fatos: Apuração de conduta – Enquadramento Legal: Artigo 5º da Lei Municipal 6.202/2022.

Portaria nº 2111/2024 – Proc. nº 10398/2024 – Processo Sindicância Punitiva – SEEDUC – Funcionário (a): R.R.D. - Fatos: Apuração de conduta – Enquadramento Legal: Artigo 15, III, XI, XIII – Estatuto das Corregedorias Geral e Setoriais do município de São Caetano do Sul e Artigo 8º, II, do Decreto No. 11.791/2022 - Código de Ética e Boas Práticas do Agente Público Municipal.

Portaria nº 2143/2024 – Proc. nº 10643/2024 – Processo Sindicância Punitiva – SEEDUC – Funcionário (a): A.S.D.F. - Fatos: Apuração de conduta – Enquadramento Legal: Artigo 15, II, XI, XIII e Artigo 16, XVII, XVIII da Lei 6.020/2022 – Estatuto das Corregedorias Geral e Setoriais do município de São Caetano do Sul, Artigo 7º. VI, X, Art. 8º. II e Artigo 9º. IX do Decreto No. 1.791/2022 - Código de Ética e Boas Práticas do Agente Público Municipal, Artigo 19 I, IV, V da Instrução Normativa No. 02/2023 – SEEDUC.

Portaria nº 2154/2024 – Proc. nº 10654/2024 – Processo Sindicância Apuratória – SEEDUC - Fatos: Apuração de conduta – Enquadramento Legal: Artigo 5º da Lei Municipal 6.202/2022.

Portaria nº 2155/2024 – Proc. nº 10656/2024 – Processo Sindicância Apuratória – SEEDUC - Fatos: Apuração de conduta – Enquadramento Legal: Artigo 5º da Lei Municipal 6.202/2022.

São Caetano do Sul, 29 de agosto de 2024

MARCELO TADEU GALLINA
Corregedor Setorial da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA – ÍTALO DAL’MAS JÚNIOR – DO DIA 29/08/2024

DEFERIDOS:

Proc. nº 1556/1992 – Sandra Valentina Arantes Brumatti
Proc. nº 4651/2005 – EMEI Luiz José Giorgetti

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO: PROCESSO 3665/2024

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LUVAS. DATA DE ABERTURA: “Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 12 de setembro das 2024 às 9:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. A 2ª versão do edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236”.

São Caetano do Sul, 29 de agosto de 2024.

SILVIA MORETTI
Diretora do Departamento de Planejamento
de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 001/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300.199/2019-oriundo do processo nº 100.124/20219

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A – OBJETO: Aplicação de reajuste (-)30.856,04%. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024. CONTRATANTES: GP; SESURB; SEGED; SEMOB; SEAIS; SEEDUC; SESAUD; SESEG; SEGOV e SELJ.

“RESUMO: PROCESSO 7390/2024

Contratação de instituição de longa permanência para internação de paciente, por Mandado Judicial. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação para internação emergencial de longa permanência de paciente, por Mandado Judicial, na instituição Fundação Espírita Américo Bairral, CNPJ 49.914.773/0002-53, no valor total de R\$ 212.940,00 (duzentos e doze mil novecentos e quarenta reais).” Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 21/08/2024.

São Caetano do Sul, 29 de agosto de 2024.

SILVIA MORETTI
Diretora do Departamento de Planejamento
de Compras, Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO ILIOMAR DARRONQUI – DO DIA 29/08/2024

DEFERIDOS:

Proc. nº 2051/1955-Acan Administração e Participação Ltda
Proc. nº 5797/1996-Elevadores SUR S/A. Indústria e Comercio
Proc. nº 4138/1956-1-São Caetano Assessoria Contábil e Fiscal Ltda
Proc. nº 5516/2021-Rubens Antonio Ceragioli
Proc. nº 5826/1956-1-Sanbape Administração de Bens Ltda
Proc. nº 3620/1952-Vinicius Monteiro de Carvalho
Proc. nº 4077/1969-1-Therezinha de Almeida Nobili
Proc. nº 5517/2021-Thereza Christina C.Ceragioli
Proc. nº 5925/2003-1-Pedro Menino Leite
Proc. nº 8181/1978-1-Diva Pereira e Outros
ACTO 611414-Cardenuto Construções e Incorporações
ACTO 609346-José Lozano
ACTO 609341-José Lozano
ACTO 607575-Silvana de Carvalho Bhering
ACTO 599864-Edifício Engenheiro Rebouças
ACTO 582975-Fernando Gastaldo Morales

INDEFERIDO:

ACTO 538973-Carla Ariane de Sousa Paula Soliani

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – PERÍODO DE 16 A 30/08/2024

DESLIGAMENTO EM RAZÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019

Proc. nº 4404/2013 – Desligamento de Wladimir Aguiar de Souza, Professor Nível II – História, lotado na SEEDUC, a contar de 20/08/2024.

Proc. nº 18/89 – Desligamento de Paulo Higino Bottura Ramos, Procurador Judicial, lotado na SESEG, a contar de 21/08/2024.

Proc. nº 6940/2017 – Desligamento de Dicla Pereira do Bomfim, Agente Administrativo, lotada na SEEDUC, a contar de 21/08/2024.

FALECIMENTO

Proc. nº 1505/89 – Falecimento de Rosemeire Brait, Professora Nível I - Educ. Infantil, lotada na SEEDUC, a contar de 16/08/2024.

Proc. nº 2438/2018 – Falecimento de Cristina Gomez Gutierrez, Dentista (F), lotada na SESAUD, a contar de 16/08/2024.



DEMISSÃO A PEDIDO

Proc. nº 3505/2024 – Demissão de Shirlei Farias Ximenes, Professora Nível II – Português, lotada na SEEDUC, a contar de 20/08/2024.

Proc. nº 1554/2024 – Demissão de Rogerio de Sá, Merendeiro, lotado na SEEDUC, a contar de 21/08/2024.

Proc. nº 7128/07 – Demissão de Suely Madalena Ramalho, Auxiliar de 1ª Infância, lotada na SEEDUC, a contar de 23/08/2024.

Proc. nº 6634/2020 – Demissão de Elisângela Ferreira da Silva Mota, Auxiliar da Primeira Infância, lotada na SEEDUC, a contar de 23/08/2024.

Proc. nº 7612/2024 – Demissão de Tatiane de Paula Guimarães Martins, Professora Nível I - Educ. Infantil, lotada na SEEDUC.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DOS DIAS: 28 E 29/08/2024

PORTARIAS ASSINADAS DIGITALMENTE

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Proc. nº 12546/15 – Portaria/DARH-1 nº 42.161 de 28/08/2024 - Fica reduzida, a contar de 02 de agosto de 2024, pelo período de 01 (um) ano, a carga horária do servidor FÁBIO SCARPONI DE SOUZA, Servente Provedor, concursado, sob o regime da C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD, em (02) horas diárias, referente ao benefício concedido aos servidores com filhos portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR – PERÍODO DE FÉRIAS

Proc. nº 1166/12 – II Volume – Portaria/DARH-1 nº 42.162 de 28/08/2024 - A servidora VALÉRIA CRISTINA DE JESUS SANTOS DA SILVA, responderá pelo Expediente da Diretoria do Departamento de Economia e Finanças, cumulativamente, de 09/09/2024 a 23/09/2024, durante período de férias da titular ANE GRAZIELE PLONKOSKI, subordinadas a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, fazendo jus a diferença salarial existente.

CONCEDE AFASTAMENTO PARTICULAR

Proc. nº 4281/05 – Portaria/DARH-1 nº 42.163 de 28/08/2024 - Concede a contar de 24 de setembro de 2024, à servidora ELIANE DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD, 02 (dois) anos de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

SUBSTITUIÇÃO DE SECRETÁRIA – PERÍODO DE FÉRIAS

Proc. nº 3899/18 – Portaria/DARH-1 nº 42.164 de 28/08/2024 - A servidora ROSÂNGELA CATARINA DA COSTA ESTRELLA, responderá pelo Expediente da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida - SEDEF, de 16/09/2024 a 20/09/2024, durante período de férias da titular ANDRÉA ALENCAR DE OLIVEIRA, fazendo jus a diferença salarial existente.

NOMEAÇÕES

Proc. nº 10173/24 – Portaria/DARH-1 nº 42.165 de 29/08/2024 - Nomear a contar de 29 de agosto de 2024, PAULO EDUARDO DE CHICO, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Área, criado pela Lei nº 4.355 de 14/12/2005, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital – SEGED.

Proc. nº 10683/24 – Portaria/DARH-1 nº 42.166 de 29/08/2024 - Nomear a contar de 29 de agosto de 2024, LUIZ EDUARDO SILVA, para exercer em comissão o cargo de Assessor III, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD.

Proc. nº 10684/24 – Portaria/DARH-1 nº 42.167 de 29/08/2024 - Nomear a contar de 29 de agosto de 2024, ERIKA CAMILLO CARACIO, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Gabinete – Assessoria Especial de Coordenação da Ação Social, criado pela Lei nº 4.727 de 16/12/2008, alterada pela Lei nº 4.731 de 18/02/2009, lotada no Gabinete do Prefeito – G.P.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO

AUTO DE INFRAÇÃO DO SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

“Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 1715 em 20 de agosto de 2024, contra a empresa C&R FACIAL ESTETICA SERVIÇOS DE BELEZA LTDA, CNPJ 36.457.593/0001-67 situada à Rua Monsenhor Francisco de Paula nº 123 - Processo 10461/22, em São Caetano do Sul.”

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS PARA OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: **RBG SERVIÇOS DE ESTÉTICAS LTDA** - CNPJ: 54.875.879/0001-44 - Endereço: Rua Monsenhor Francisco de Paula, 123 - Processo: 6308/24 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-960-001356-1-5 - Validade: 20/08/2025.

Razão Social: **CLÍNICA VASCULAR ALOÍSIO & SILVANA LTDA** - CNPJ: 05.345.570/0001-37 - Endereço: Rua Amazonas nº 363 – Sala 72 - Processo: 5270/02 - Licença de Funcionamento: CEVS nº 354880701-863-000119-1-6 - Validade: 27/08/2025.

Razão Social: **ANTONIO LIGABUE SOBRINHO** - CPF: 723.767.168-53 - Endereço: Rua Manoel Coelho nº 500 – Salas 1104/1105 - Processo: 5376/04 - Licença de Funcionamento: CEVS nº 354880701-863-000084-1-9 - Validade: 28/08/2025.

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

Razão Social: **OSTEUM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ: 10.867.918/0001-96 - Endereço: Rua Diadema, 89 – Sala 23 - Processo: 14368/11 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-464-000806-1-6.

São Caetano do Sul, 29 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

PORTARIA Nº 025/2024

ERIKE LAERTE BUSONI, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação das Artes de São Caetano do Sul e **ANA PAULA DEMAMBRO**, Diretora Geral, usando das atribuições que lhes são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 2.062/68 – Vol.II, **resolve**:

CONCEDER, a contar de 26 de agosto de 2024, a continuidade do afastamento particular da senhora **DENISE PATTINI**, Diretora da Escola de Artes e Ofícios, por mais 04 (seis) meses, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Caetano do Sul, 23 de agosto de 2024.

ANA PAULA DEMAMBRO
Diretora Geral

ERIKE LAERTE BUSONI
Presidente do Conselho de Curadores

PORTARIA Nº 026/2024

ERIKE LAERTE BUSONI, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação das Artes de São Caetano do Sul e **ANA PAULA DEMAMBRO**, Diretora Geral, usando das atribuições que lhes são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 2.062/68 – Vol.II, **resolve**:

INDICAR, a contar de 26 de agosto de 2024, a senhora **CÁSSIA PAULA FERNANDES BERNARDINO**, para responder pelo expediente da Diretoria da Escola de Artes e Ofícios desta Fundação, durante o afastamento particular da senhora **DENISE PATTINI**, titular do cargo, no período de 26/08/2024 a 23/12/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Caetano do Sul, 23 de agosto de 2024.

ANA PAULA DEMAMBRO
Diretora Geral

ERIKE LAERTE BUSONI
Presidente do Conselho de Curadores